



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.946, DE 25 DE JULHO DE 2.005.

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2.005 e Resolução 24, de 09 de dezembro de 2.004, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 49.508, de 01 de abril de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 22 de julho a 21 de agosto de 2.005, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema Reforma Urbana: Cidade para Todos e terá como tema Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo Único - À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de julho de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 25 de julho de 2.005.

